



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 22
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos:-----

1. Voto de reconhecimento – “**BALANÇO – INCÊNDIOS FLORESTAIS**-----

---- Com a época de incêndios a chegar ao fim, é imperioso que se faça um balanço do que foi este período para o Concelho de Ourém.-----

---- Registou-se um número bastante elevado de ignições, 99, o que poderia ter vindo a transformar-se numa situação de calamidade para o concelho.-----

---- No entanto, a pronta e eficaz intervenção dos agentes de combate a incêndios resultou em apenas 216 hectares de área ardida. Em comparação com o número de ignições é um número aceitável e alcançado graças ao profissionalismo, empenhamento e entrega do Serviço Municipal de Proteção Civil, das três corporações de bombeiros, Ourém, Fátima e Caxarias, GNR e Comando Distrital.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em termos concretos, estamos em condições de aferir que, apesar dos números ainda não serem os ideais, e de haver ainda muito trabalho pela frente a nível da gestão de combustíveis e prevenção, estamos a caminhar no bom sentido. -----

---- Neste momento de rescaldo, as palavras de agradecimento vão diretamente para as três Associações Humanitárias de bombeiros do Concelho, cujos grupos de operacionais, de comando e de direção foram incansáveis, revelando um profissionalismo, competência, entrega e rigor irrepreensíveis e exemplares. -----

---- Apesar das ocorrências, pessoas e bens ficaram salvaguardados, pelo que, a todos eles, as nossas palavras de respeito, apreço e gratidão.-----

---- Um agradecimento ainda muito especial ao Sr. Comandante Distrital Operacional, Mário Silvestre, pela disponibilidade e atenção com que tem tratado o nosso Concelho, num total espírito de colaboração e preocupação para com as gentes deste Município. -----

---- Nesta fase de balanço, propõe-se a atribuição de um voto de reconhecimento às três corporações de bombeiros, à GNR e ao Comando Distrital pelo extraordinário trabalho desenvolvido na luta contra os incêndios florestais.” -----

2. Declaração – “Decorreram no passado dia 13 de outubro, e pela primeira vez, as eleições regionais que elegeram os cinco presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional. -----

---- Mais de 10.000 autarcas elegeram, pela primeira vez, através de colégios eleitorais regionais, os cinco presidentes das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), que **eram até agora nomeados pelo Governo**. -----

---- Além da votação dos colégios eleitorais, constituídos pelos membros dos executivos e das assembleias municipais de cada câmara das regiões Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, os presidentes das 278 câmaras do continente elegeram também **um dos dois vice-presidentes** das estruturas da região a que pertencem. -----

---- Pretende este executivo de uma forma geral congratular todos os eleitos e desejar votos dos melhores sucessos no desempenho das novas funções. Aos eleitos para CCDR – Lisboa e Vale do Tejo e CCDR – Centro, com as quais trabalhamos, queremos deixar uma palavra de apreço esperando que possamos vir a reforçar as relações cordiais existentes.”-----

3. Declaração – “**SERVIÇO DE FINANÇAS DE OURÉM**-----

---- Enquanto Presidente da Câmara Municipal tenho vindo a ser confrontado com inúmeros relatos sobre a alegada escassez de recursos humanos no Serviço de Finanças de Ourém, e conseqüente arrastamento de processos e atraso nos serviços, naquele que pode ser considerado como o segundo maior Serviço de Finanças de todo o distrito de Santarém.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Após uma abordagem cuidada ao ponto da situação, constatámos que o referido serviço não tem conseguido responder com a eficácia pretendida, nem tão-pouco com o brio desejado pelos seus próprios profissionais. -----

---- Sabemos hoje que o local funciona com metade dos quadros existentes nos serviços de Abrantes, Tomar e Torres Novas, por exemplo. A escassez de recursos humanos impede o desenvolvimento cabal, eficaz e eficiente da prestação de serviços, sendo esta situação tanto mais grave por se considerar que este serviço lidera o distrito na quantidade de liquidações de impostos realizadas e modelos recebidos em todo o distrito de Santarém. -----

---- Mais: por estar inserido num concelho onde as matrizes prediais rústicas contam mais de 100 anos, não contemplando, na sua maioria, menções às respetivas confrontações e áreas, o serviço depara-se, à média mensal, com uma tremenda quantidade de requerimentos por conta de erros ou alterações a corrigir neste capítulo. -----

---- Reconhecendo a importância do Serviço de Finanças de Ourém e a indispensabilidade dos serviços prestados pela sua estrutura, vem a Câmara Municipal de Ourém manifestar a sua preocupação face à escassez de recursos humanos e aos problemas decorrentes de uma situação que urge resolver, a bem do bom funcionamento desta estrutura e em respeito pela sua importância no seio da nossa comunidade, pelo que se solicita à Direção de Finanças de Santarém, o maior empenhamento na resolução desta situação. -----

---- Caso a presente declaração seja aprovada, deve dar-se conhecimento ao Ministério das Finanças, à Direção Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira e à Direção de Finanças de Santarém.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA DECLARAÇÃO APRESENTADA.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA -----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 28 DE OUTUBRO, PELAS 18 HORAS, NA SALA DE SESSÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICIPALIDADE E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DAQUELE DIPLOMA LEGAL.-----

REUNIÕES ORDINÁRIAS-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ESTABELEECER QUE AS PRÓXIMAS, REUNIÃO PÚBLICA DE 02 DE NOVEMBRO DE 2020 E REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DESSE MESMO MÊS, SE REALIZEM, RESPECTIVAMENTE, NOS DIAS 09 E 23 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS E INCUMBIR A **SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA** DE PUBLICITAR, EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 4, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DESTA CÂMARA O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO REFERIDO ARTIGO.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 38.431/2020 - REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DA EN 356, ENTRE A ROTUNDA DO IC9 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE) E A FUTURA ROTUNDA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - PERMUTA DE TERRENOS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 38.431/2020, do perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, referente ao prédio rústico composto por terra de sementeira e pinhal, sito em Painel, na localidade de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a área de 1002 m², a confrontar a norte com Armando Martins Pereira, a sul com estrada, a nascente com Zona Industrial de Ourém e a poente com Francisco Faria, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o n.º 11675 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2674, propriedade da firma SCREP – Sociedade Comércio e Reparação de Veículos Pesados, Limitada (Rua Pedro Álvares Cabral, Lote 22, n.º 5, Parque Industrial Manuel da Mota, em Pombal), com o valor de avaliação e suas benfeitorias, de 13.100,00€. -----

---- O processo encontra-se instruído com o Relatório de Reunião, datado de 30 de setembro findo, subscrito pelo **Senhor Adjunto Luís Serras de Sousa**, a colocar a decisão superior, proposta de permuta do citado prédio por parcela de terreno inserida na Zona Industrial de Ourém, propriedade deste Município, dando conta de que a mesma mereceu a concordância do representante da referida firma. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte pedido de esclarecimentos: “O Município requereu a avaliação de um prédio rústico com área urbana em Cristóvão, freguesia de Seiça, para ampliação da ZI de Casal do Frades.-----

---- Para o efeito, é evocado na proposta o **princípio da igualdade de tratamento entre privados** deste proprietário com os proprietários dos terrenos com quem anteriormente se fez negócio para a mesma ZI. -----

---- Tendo em conta que o princípio da igualdade de tratamento entre privados para aquisição de bens pelo município de aplica **A TODOS** os habitantes do concelho, porque é que o princípio da igualdade de tratamento entre privados lembrado aqui, para a compra deste terreno, não foi usado nos terrenos da ZI da Freixianda? Não foram os proprietários da Freixianda discriminados face ao mesmo princípio?” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que constam do processo de aquisição das parcelas de terreno referentes à construção da área de acolhimento empresarial de Freixianda, relatórios de avaliação realizada por perito avaliador, durante o mandato anterior e que, por desconhecimento deste executivo, não foram atempadamente disponibilizados.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 54.647/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA GREGÓRIO CORREIA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO -----

---- Foi apreciado o relatório de avaliação registado sob o n.º 34.780/2020, do perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, referente ao prédio urbano, sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 30, nesta cidade, com a área total de 915 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 4414 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, com o valor de avaliação de 89.800,00€, propriedade dos herdeiros de **Ezequiel António Casimiro**.-----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 54.647/2020, da **IMOTRUST – Mediação Imobiliária**, em representação dos proprietários, a informar, no seguimento de reunião realizada no Gabinete da Presidência, da aceitação do montante indemnizatório de 85.000,00€ e da forma de pagamento de 50% no ato da escritura de compra e venda e 50% um ano após a escritura.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 do mês em curso, a referir que a despesa emergente da aquisição em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADQUIRIR À HERANÇA DE **EZEQUIEL ANTÓNIO CASIMIRO**, O PRÉDIO COMPOSTO POR CASA DE RÉIS DO CHÃO DESTINADA A HABITAÇÃO E LOGRADOURO, SITO NA RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA, N.º 30, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 4414 DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA PIEDADE E NÃO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM, PELO VALOR DE 85.000,00€, A PAGAR DA SEGUINTE FORMA:

- 42.500,00€ – NO ATO DE ASSINATURA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA; -----
- 42.500,00€ – UM ANO APÓS A ESCRITURA;-----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPETIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 39.785/2020 - PEDIDO DE MOBILIÁRIO-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 39.785/2020, da **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, com sede na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de mobiliário para apetrechamento do bar do Clube Cultural e Recreativo de Rio de Couros.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês corrente, a dar conta da disponibilidade de uma bancada de inox com duas cubas e torneira incluída.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE RIO DE COUROS**, O MOBILIÁRIO EM REFERÊNCIA. - -----

2.0.4. REGISTO N.º 57.752/2020 - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO E CONDE DE OURÉM

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.752/2020, do **Setor de Contabilidade**, a propor, no âmbito da delegação de competências da área da Educação para os Municípios, a atribuição das verbas que a seguir se indicam, relativas ao fornecimento de leite escolar:-----

- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – 1.930,99€;-----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – 2.746,95€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS INDICADAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 48.711/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.711/2020, a firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, em Vila Nova de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Famalicão, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, solicitou a devolução do montante total de 30.485,10€, correspondente à retenção de 5% das importâncias pagas. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 02 de setembro findo, a dar conta de que as retenções efetuadas poderão ser libertadas. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 03 também de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a libertação dos valores retidos, considerando que as garantias foram prestadas. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DOS VALORES RETIDOS QUE PERFAZEM O TOTAL DE 30.485,10€. --

2.1.2. REGISTO N.º 48.922/2019 – “P029/2013 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE DANOS PÚBLICOS PROVOCADOS PELAS CATÁSTROFES NATURAIS - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO: RUA DO CASAL (TOMARÉIS); RUA DO VALE D’ÁGUA; RUA DO LARANJAL E RUA DO VALE DO FREIXO - FREGUESIA DO OLIVAL” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- A firma **Construções António Leal, S.A.**, sediada na Estrada Principal, n.º 2016-A, Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, através da carta registada sob o n.º 48.922/2019, solicitou a libertação do remanescente da garantia bancária, no montante de 1.744,60€, prestada no âmbito da empreitada em referência, de que é adjudicatária atendendo ao facto de terem decorrido cinco anos sobre a data de receção provisória da mesma e ainda o reembolso do montante de 1.545,82€, retido aquando dos pagamentos efetuados. ----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 25 de setembro findo, a dar conta de que foi efetuada, em 27 de fevereiro de 2020, a receção definitiva da obra, pelo que deverá libertar-se a parte restante da referida garantia bancária e dar-se conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DO REMANESCENTE DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO E A RESTITUIÇÃO DO MONTANTE RETIDO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 52.492/2020 - P079/2015 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM BETÃO ARMADO - RECA - RIBEIRA DO FÁRRIO - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 52.492/2020, da firma **Major, Santos e Filhos, Limitada**, sediada na Rua Francisco Sá Carneiro, em Vale do Freixo, da Freguesia de Espite, deste Concelho, a solicitar, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 24 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta, atendendo a que decorreram quatro anos após a receção provisória da empreitada, de que poderá autorizar-se a libertação de 30% da garantia bancária em questão, nos termos do n.º 5, do citado artigo 295.º e de que deverá ser dado conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.4. REGISTO N.º 54.206/2019 - P076/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DURANTE 12 MESES (ACORDO QUADRO - LOTES 1 A 6) - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- A firma **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, 6.º Andar, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 54.206/2020, solicitou o cancelamento da garantia bancária n.º 2595.000170.393, no valor de 950,00€, prestada pela Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da prestação de serviços em referência, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a dar conta, de conformidade com o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, de que poderá ser autorizada a libertação da referida garantia bancária, devendo dar-se conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO E DETERMINAR QUE SEJA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.5. REGISTO N.º 57.118/2020 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - AGOSTO E SETEMBRO DE 2020-----

-----A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 57.118/2020, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS, CORRESPONDENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2020.-----

2.1.6. REGISTO N.º 56.879-A/2020 - P131/2020 - AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADORA GIRATÓRIA "DE LAGARTAS" COM RETOMA DE DIVERSO EQUIPAMENTO USADO-----

---- Através de informação, datada 09 de outubro em curso, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu para conhecimento, a ata registada sob o n.º 56.879-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento, referente aos esclarecimentos adicionais prestados sobre as características da máquina em assunto.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

2.1.7. REGISTO N.º 28.810-A/2020 - P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS - RELATÓRIO FINAL-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através de informação, datada de 23 de setembro findo, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final registado sob o n.º 28.810-A/2020, do **Júri** designado para o presente procedimento e a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **MEO – Serviços de Comunicações Multimédia, S.A.**, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, em Lisboa, para a prestação dos serviços em apreço, pelo valor de 48.571,20€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de 24 meses e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P081/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE COMUNICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, DURANTE DOIS ANOS**”, À FIRMA **MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MULTIMÉDIA, S.A.**, COM SEDE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NA AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO, N.º 40, EM LISBOA, PELO VALOR DE 48.571,20€ (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM EUROS E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA, **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO**;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 56.975/2020 - "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - ACÓRDÃO N.º 38/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS-----

---- Relativamente ao procedimento supra designado, na reunião de 01 de junho de 2020, a Câmara deliberou excluir a firma **DESARFATE – Desaterros de Fátima, Limitada** e adjudicar a empreitada ao consórcio constituído pelas firmas **VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.** e **Aquino – Construções, S.A.**, pelo valor de 1.074.320,69€ (um milhão, setenta e quatro mil, trezentos e vinte euros e sessenta e nove cêntimos) e pelo prazo de execução de 365 dias. -----

---- Posteriormente através do Acórdão n.º 38/2020, datado de 06 de outubro, o **Tribunal de Contas**, face aos fundamentos expostos e ao abrigo das alíneas b) e c), do n.º 3, do artigo 44.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, apresenta recusa de visto ao citado contrato.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 56.975/2020, da Sociedade de Advogados, **Lorena de Sêves & Associados**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a referir que a citada deliberação deve ser anulada, nos termos do n.º 1, do artigo 168.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo ainda ser deliberado aprovar o Relatório final, datado de 30 de março de 2020, do Júri designado para o efeito e a minuta do contrato com o concorrente nele classificado em primeiro lugar, desenvolvendo-se, a partir daí, o restante procedimento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS CONCORRENTES DE QUE TENCIONA, DE CONFORMIDADE COM O N.º 1, DO ARTIGO 168.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA), ANULAR A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 01 DE JUNHO DE 2020, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS INVOCADOS NO ACÓRDÃO N.º 38/2020, DO TRIBUNAL DE CONTAS E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CPA, PRONUNCIAREM-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.1.9. REGISTO N.º 57.254/2020 - P038/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA EM 357 - ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO - FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 57.254/2020, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que o Tribunal de Contas solicitou a esta Câmara Municipal, esclarecimentos fundamentados sobre a decisão de contratar o procedimento em referência, proferida por deliberação de 20 de abril de 2020, foi apreciada a informação n.º 87/2020, de 13 do corrente mês, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a referir o seguinte: “(...) 3. Assim, é proposto pelo serviço de contratação pública e aprovisionamento que, por iniciativa da entidade adjudicante e em aditamento ao que consta da reunião de 20/04/2020, se delibere sobre inclusão dos fundamentos requeridos; -----

4. É, pois, nesse sentido, que esta divisão transcreve da memória descritiva do projecto de execução (no capítulo “Justificação, enquadramento e condições actuais”), aprovado nessa mesma reunião, o actual estado da via, considerando que justificam a necessidade da intervenção, nomeadamente: -----

---- *“A Estrada Municipal apresenta características comuns de deficiências no que diz respeito ao pavimento existente, ou seja, estamos em presença de macadames hidráulicos antigos, selados com revestimentos superficiais betuminosos e com áreas bastante deformadas. -----*

---- *É evidente que devido à falta de qualidade e segurança, nomeadamente:-----*

- *a qualidade funcional do pavimento, relacionada com as exigências dos utentes no que se refere ao conforto; -----*

- *a segurança de circulação que lhe diz respeito; -----*

- *a qualidade estrutural dos mesmos; -----*

---- *se encontram atualmente seriamente afetadas, pelo que se torna urgente a intervenção que aqui se propõe.-----*

---- *Outra característica comum a intervencionar nesta fase é a falta de existência de bermas pavimentadas. -----*

---- *No que diz respeito ao sistema de drenagem existente, as valetas de plataforma laterais quando existem são em terra e pontualmente em calçada e betume, não existindo qualquer tipo de drenagem interna (sumidores, drenos de plataforma) na sua grande parte de troço.-----*

---- *Quanto às passagens hidráulicas existentes (aquedutos e outros meios) e respetivas bocas de entrada e de saída, estas estão a funcionar com carências funcionais. -----*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- *Os sistemas de sinalização, quer horizontal, quer vertical, são muito deficientes e/ou inexistentes e não existem guardas de segurança.*”-----

5. Acrescenta-se ainda se trata da via de entrada em Fátima com mais intenso tráfego automóvel, agravado nos últimos anos com a construção do itinerário complementar IC9, que, pelas características do pavimento acima referidas, obrigam a intervenção iminente. É também a principal via de acesso de peregrinos caminhantes, motivo pelo que, a ausência de passeios, desnivelados da faixa de rodagem, se apresenta como uma das principais carências, ao nível da segurança, a suprir com evidente urgência. -----

---- **III. CONCLUSÃO** -----

1. Atendendo ao pedido de esclarecimentos solicitado pelo Tribunal de Contas, conforme o ponto n.º 1, e em acordo com a sugestão do SCPA referida no ponto 3, propõe-se que a câmara, em aditamento à reunião de 20/04/2020, consubstancie a decisão de contratar, que aí tomou, fundamentando-a em clara linha com o artigo 36.º do CPA, com base nos pontos 4 e 5 desta informação e/u outros que entenda convenientes (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS FUNDAMENTOS ACIMA TRANSCRITOS E QUE CONSTAM IGUALMENTE DA MEMÓRIA DESCRITIVA DO PROJETO DE EXECUÇÃO, APROVADO EM REUNIÃO DESTE ÓRGÃO EXECUTIVO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

3.1.1. REGISTO N.º 47.644/2020 - CARTA DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA E CARTÃO TACOGRÁFICO DE CONDUTOR – REEMBOLSO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.644/2020, da **Secção de Recursos Humanos**, a colocar à consideração superior, ao abrigo da Lei n.º 82/2019, de 02 de setembro, que estabelece a responsabilidade da entidade patronal pela formação obrigatória dos trabalhadores em funções públicas e pela renovação dos títulos habilitantes indispensáveis ao desempenho das suas funções, o reembolso da importância de 79,50€, ao trabalhador **Valentim Gonçalves Nunes**, pela emissão dos documentos designados em epígrafe.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do reembolso em referência, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE 79,50€, AO TRABALHADOR **VALENTIM GONÇALVES NUNES**. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 26.517/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 26.517/2020, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **Maria Adélia dos Prazeres Fenina**, residente na Rua de Santa Bárbara, n.º 40, em Boleiros, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua dos Penedos, na localidade de Maxieira, daquela freguesia e a via pública, numa extensão de 105 m². -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 98/2020, de 03 de junho transato, a dar conta de que a aplicação de calçada no local, facilitará o escoamento de águas pluviais e contribuirá para melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de que os materiais têm custos estimados em 730,00€ + IVA. ---- Do processo faz ainda parte um relatório de visita ao local, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA ADÉLIA DOS PRAZERES FENINA**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.2. REGISTO N.º 39.847/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 39.847/2020, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **André Baptista das Neves**, residente no Caminho das Padeiras, n.º 24, em Boleiros, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 70 m². -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 170/2020, de 06 de agosto último, a dar conta de que a pretensão representará melhorias no escoamento de águas pluviais e nas condições de circulação pedonal e rodoviária e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 687,40€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANDRÉ BAPTISTA DAS NEVES**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.3. REGISTO N.º 48.587/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.587/2020, a Freguesia de Seiça, remeteu requerimento de **Maria Helena Freire Simões**, residente na Rua da Fonte do Povo, n.º 5, em Cristóvão, da dita freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 30 m².-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a informação n.º 202/2020, de 24 do mês findo, a propor, tendo em conta a tipologia das várias valetas executadas no local, a cedência de betão e tout-venant, com custos estimados em 149,00€ + IVA, dando conta de que a intervenção contribuirá para melhorar as condições de drenagem de águas pluviais e de circulação pedonal e rodoviária.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MARIA HELENA FREIRE SIMÕES**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, QUE DEVERÃO SER ACOMPANHADOS TECNICAMENTE PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

4.4. REGISTO N.º 48.959/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 48.959/2020, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, a remeter requerimento de **Renato Gameiro Lopes**, residente na Estrada Nacional 349, n.º 6, em Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço em frente à moradia, sita na Rua dos Castelos de Ourém, em Vilar dos Prazeres, daquela freguesia, numa extensão de 46 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 211/2020, de 06 de outubro corrente, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 505,00€ + IVA, dando conta de que a aplicação de calçada no local facilitará o escoamento de águas pluviais e beneficiará a circulação pedonal e rodoviária.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RENATO GAMEIRO LOPES**, OS MATERIAIS REFERIDOS E QUANTIFICADOS PELOS SERVIÇOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 31.148/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 426/2008 -----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 31.148/2020, da Divisão de Urbanismo e Território, relativa ao processo registado sob o n.º 429/2008 (alteração de um pavilhão, destinado a indústria/armazém, sito na Rua dos Portais, na localidade de Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), a que corresponde a licença de obras n.º 203/2012, de que é titular **Mário Marto das Neves**, residente na Rua Dr. Felizardo Prezado Santos, n.º 22, na Quinta do Seixal, em Leiria, na reunião de 20 de julho último, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava declarar a caducidade da licença em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 55.335/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “Concordo com a informação que me antecedeu.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo foi remetido a reunião de Câmara a 20/07/2020, sendo declarado por unanimidade notificar que se tenciona declarar a caducidade nos termos da alínea d) do n.º 3 e n.º 5 do art.º 71 do **RJUE**. O requerente é informado pelo ofício n.º 42845 de 31/07/2020, com fim de prazo de 10 dias a terminar a 20/08/2020.-----

---- A 18/08/2020, dentro do prazo de audiência prévia o requerente vem apresentar exposição para não se declarar a caducidade. O Sr. Mário Marto das Neves alega que não dispõe de liquidez regular para avançar com a obra, correndo risco económico. Refere que acredita que arranjará foram de concluir o processo. -----

---- São anexados vários documentos como prova, nomeadamente a denúncia do contrato de arrendamento entre o mesmo e empresa Flomar Restaurante, Lda relativamente ao Restaurante “Fonte Fria”; fotos de obras públicas de instalação de saneamento em local incerto; fotos de múltiplas mobílias com indicação “motivo de armazém” e por fim uma declaração das Autoridade Tributária relativo à liquidação do valor de 5.508,96€ de IMT.-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo para reunião de Câmara para deliberar:-----

- a) Aceitar a exposição do requerente, não proferir a caducidade e conceder um prazo de 36 meses de prorrogação de alvará para continuação dos trabalhos, ou outro prazo a considerar superiormente, findo esse prazo, sem que a obra se encontre terminada, declarar a caducidade do mesmo. -----
- b) Não dar provimento à exposição do requerente e proferir a caducidade do alvará de obras n.º 203/2012, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo, informando o requerente que poderá posteriormente apresentar renovação de licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE. -----

---- À consideração superior, remeter a Reunião de Câmara para decisão.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA B) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO ACIMA TRANSCRITA.** -----

5.2. REGISTO N.º 48.280/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 360/2017 -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.280/2020, de **Fábio Francisco da Silva Matos**, residente na Rua da Escola, n.º 110, em Porto de Mós, a solicitar que seja averbado em seu nome, o processo n.º 360/2017 (demolição de barracão e muros de vedação, na Rua Maria José, em Fátima, deste Concelho), de que é titular Bryan Crispim Ferreira Vieira. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 50.566/2020, da Técnica Superior **Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício**, em substituição da Chefe



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da Divisão de Urbanismo e Território, a dar conta de que ao abrigo do n.º 10, do artigo 9.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não vê inconveniente no pedido de averbamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.3. REGISTO N.º 48.381/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 360/2017-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.381/2020, de **Fábio Francisco da Silva Matos**, residente na Rua da Escola, n.º 110, em Porto de Mós, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, para emissão do alvará de licença referente ao processo n.º 360/2017 (demolição de barracão e muros de vedação, na Rua Maria José, em Fátima, deste Concelho), de que agora é titular.-----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar:-----

▪ Datada de 03 de setembro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que refere designadamente o seguinte: “(...) a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado”, e, conceder a prorrogação num prazo a considerar superiormente, para proceder ao levantamento do alvará de obras de demolição e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE ou;-----
b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade ao processo de demolição n.º 360/2017, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.”;-----

▪ Registada sob o n.º 50.592/2020, da Técnica Superior **Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, que a seguir se transcreve: “A 31/08/2020, o requerente, acima identificado, solicita a **prorrogação para a emissão do alvará referente ao processo n.º 360/2017**, tendo igualmente entregue pedido de substituição de requerente através do requerimento n.º 48280 de 28/08/2020.-----

---- **Não foi apresentado pedido de emissão de alvará de obras de demolição referente ao processo n.º 360/2017, tendo o prazo terminado a 06/04/2020.**-----

---- Nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE, a licença para a realização da operação urbanística caduca se, no prazo de 1 ano a contar da notificação do ato de licenciamento, não for requerida a emissão do respetivo alvará.-----

---- Face ao exposto, seria de declarar a intenção de caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE. A intenção de caducidade deverá ser declarada em Reunião de Câmara, nos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos do n.º 5 do art.º 71.º do referido diploma. Com base no mesmo n.º 5, deverá ser dada audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. ---

---- **No entanto, através do presente requerimento, o requerente apresenta exposição a solicitar a prorrogação para a emissão do alvará referente ao processo n.º 360/2017.**-----

---- **Conclusão:** -----

---- O atual requerente do pedido solicitou, igualmente, a substituição de requerente do processo, através do requerimento n.º 48280 de 28/08/2020, o qual se encontra a decorrer. ----

---- Considerando a informação do gestor de procedimento que me antecedeu, coloca-se à consideração superior remeter o processo a reunião de Câmara Municipal, após o deferimento do pedido de substituição com registo n.º 48280 de 28/08/2020, para deliberar conforme proposto no ponto 11 da referida informação, sendo que não se vê inconveniente em aceitar a situação descrita na alínea a).-----

---- À consideração superior.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA LEVANTAMENTO DA LICENÇA.**-----

5.4. REGISTO N.º 52.589/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 229/2017 -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 229/2017 (construção de um anexo destinado a garagem, na Rua do Carrascal, n.º 19, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho), de que é titular **Jorge Paulo Ribeiro Henriques**, residente na referida morada, no seguimento da informação registada sob o n.º 52.443/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi executada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.589/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a emissão do alvará terminou a 25 de março de 2019, colocando à consideração superior, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia do interessado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR JORGE PAULO RIBEIRO HENRIQUES DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.5. REGISTO N.º 52.595/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 341/2017 -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 341/2016 (alteração e ampliação de um edifício de habitação destinado a Lar de Idosos, na Rua Álvaro Teles, n.º 164, na sede de Freguesia de Alburitel, deste Concelho), de que é titular a firma **Alburiconstroi – Construções e Obras Públicas, Limitada**, com sede no Beco do Ribeiro, n.º 7, na referida freguesia, no seguimento da informação registada sob o n.º 52.464/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi executada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.595/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para requerer a emissão do alvará terminou a 05 de fevereiro de 2020, colocando à consideração superior, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia da requerente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **ALBURICONSTROI – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

5.6. REGISTO N.º 52.599/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 362/2017 -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 362/2017 (construção de uma moradia unifamiliar, no lote n.º 45, do loteamento Jardins de São Miguel – Alvará de Loteamento n.º 2/2002, sito em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular a firma **LEVE – Investimento Imobiliário, Limitada**, com sede na Rua Miguel Franco, n.º 18, rés do chão, em Leiria, no seguimento da informação registada sob o n.º 52.346/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi iniciada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.599/2020, da **Divisão de Urbanismo e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Território, a referir que o prazo para proceder ao pagamento de taxas para a realização urbanística terminou a 07 de março de 2019, colocando à consideração superior, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia da interessada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **LEVE – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NOS TERMOS DO N.º 5, DAQUELE ARTIGO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

5.7. REGISTO N.º 52.603/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 335/2017 -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 335/2017 (construção de uma habitação unifamiliar, na Estrada da Vinha Velha, em Casal dos Crespos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho), de que é titular **Pedro Ricardo Lopes Baptista**, residente na Rua Principal, n.º 19, em Cabiçalva, da referida freguesia, no seguimento da informação registada sob o n.º 52.455/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra não foi iniciada, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.603/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo de suspensão, previsto no n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, terminou a 15 de junho de 2019, não tendo o requerente apresentado os projetos das especialidades e a colocar à consideração superior, nos termos acima referidos, a caducidade do processo em apreço, após audiência prévia do requerente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **PEDRO RICARDO LOPES BAPTISTA** DE QUE TENCIONA DECLARAR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 6, DO ARTIGO 20.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.8. REGISTO N.º 53.268/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 68/2020-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.268/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 68/2020 (Pedido de informação prévia), de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 54.932/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: **I. Introdução**-----

---- A Freguesia de Seiça, vem solicitar a isenção de taxas referente ao pedido de Informação Prévia, referente ao processo n.º 68/2020.-----

II. Enquadramento Legal-----

---- 1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.”-----

---- 2- Segundo o n.º 1, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): *“O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.”*-----

---- 3- Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: *“A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”*, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: *“...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”*-----

---- De referir que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03 de setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração: *A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.*-----

III. Taxas-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Valor da taxa a liquidar corresponde à entrada do processo, cujo valor se apresenta no quadro a seguir, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município:-----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI – Urbanismo	Valor Unitário
Artigo 89.º Informações Prévias	
4. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	102,20€

---- Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas): -----

---- IV. Conclusão -----

---- À consideração superior o teor da presente informação, bem como o valor estimado de 102,20€, a isentar à Junta de Seiça, considerando que esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.”;

- Registada sob o n.º 56.635/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 102,20 EUROS, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

5.9. REGISTO N.º 53.269/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTRADO SOB O N.º 66/2020-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.269/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 66/2020 (pedido de informação prévia), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 54.191/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: **“I. Introdução**-----

---- A Freguesia de Seiça, vem solicitar a isenção de taxas referente ao pedido de Informação Prévia, referente ao processo n.º 66/2020. -----

---- **II. Enquadramento Legal**-----

---- 1- De acordo com Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, no ponto 1 do artigo 34.º relativo às isenções, “Estão isentos do pagamento de taxas as entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal.” -----

---- 2- Segundo o n.º 1, do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro): “O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham caráter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.” -----

---- 3- Esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém: “...a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.”-----

---- De referir que o n.º 2 do artigo 16.º da lei 73/2013 de 03 de setembro foi revogado pela lei 51/2018 de 16 de agosto tendo a seguinte alteração: A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.-----

---- **III. Taxas**-----

---- Valor da taxa a liquidar corresponde à entrada do processo, cujo valor se apresenta no quadro a seguir, de acordo com a Tabela Geral de Taxas em vigor neste município:-----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI – Urbanismo	Valor Unitário
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos	
4. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	102,20€

---- Quadro com a estimativa dos valores das taxas a cobrar conforme Edital n.º 123/2018 (atualização das taxas da tabela Geral de taxas e outra receitas):----

---- **IV. Conclusão**-----

---- À consideração superior o teor da presente informação, bem como o valor estimado de 102,20€, a isentar à Junta de Seiça, considerando que esta isenção é concedida por deliberação da Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro.”;

- Registada sob o n.º 56.537/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 102,20 EUROS, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.10. REGISTO N.º 53.270/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 301/2020 -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.270/2020, da **Freguesia de Seiça**, com sede na E.N. 113-1, n.º 59, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas referentes ao processo n.º 301/2020 (pedido de destaque), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 55.300/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “1. A 23/09/2020, a Freguesia de Seiça remete pedido de isenção de todas as taxas referentes ao processo do pedido que sobre os terrenos que possui no Carrascal da Tacoaria, Seiça, com o n.º de registo predial 4056 da mesma Freguesia. -----

--- 2. A 11/03/2020, é apresentado pedido de informação prévia ao abrigo do n.º 1 do art.º 14 do RJUE, relativo à viabilidade de efetuar operação de destaque numa parcela de terreno e viabilidade de construção de habitação unifamiliar e habitação unifamiliar, tendo recebido o n.º de processo 17/63/2020. Não pagou taxa de apreciação de pedido nos termos do art.º 89 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Ourém, no valor de 102,20€. O pedido foi alvo de análise técnica e recebeu despacho de viabilidade a 20/04/2020, sendo informado pelo ofício n.º 29088 de 01/06/2020-----

---- 3. A 28/09/2020, é apresentado o pedido de destaque em perímetro urbano e fora deste nos termos do n.º 10 do art.º 6 do RJUE, com o n.º de processo 19/2020/301. Não pagou taxa de apreciação de pedido nos termos do art.º 77 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Ourém, no valor de 280,60€.-----

---- 4. Procede-se ao cálculo do valor total a isentar, antes de pronunciar sobre o enquadramento do pedido de isenção: -----

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais – Capítulo XXI - Urbanismo	Valor Unitário	Valor Total
Artigo 89.º Informações Prévias		
4. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	102,20€	102,20€
Artigo 77.º Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos		
8. Operações de destaque	280,60€	280,60€
Artigo 1.º Taxas a cobras pela prestação de serviços e fornecimento de documentos		
9.2 Certidões de Aprovação – Operações de destaque	35€	35€
Total		417,80€

---- 4. Segundo os cálculos efetuados, o valor a isentar será de 417,80€, sendo que se inclui o valor do pedido de apreciação do pedido de informação prévia, dado que não foi solicitada nenhuma isenção para esse pedido. Caso não seja esse o entendimento superior, o valor exclusivamente relativo ao pedido de destaque é de apenas 315,6€. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5. As isenções de taxas estão previstos no art.º 34 do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, desde que “beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal”, sendo que a Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a que se refere o presente regulamento.-----

---- 6. A Lei n.º 2/2007 de 15/01, foi revogada pela Lei n.º 73/2013 de 03/09, sendo que as isenções estão previstas no seu art.º 16 que refere o seguinte, com redação dada pela Lei n.º 51/2018 de 16/08, que entrou em vigor a 01/01/2019:-----

“1- O Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendendo os institutos públicos que não tenham carácter empresarial, bem como os municípios e freguesias e as suas associações, estão isentos de pagamento de todos os impostos previstos na presente lei, com exceção da isenção do IMI dos edifícios não afetos a atividades de interesse público.-----

2 - A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”-----

---- 7. Não se poderá aplicar o n.º 1 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09, porque as taxas de apreciação de processo não são impostos, conforme define o n.º 1 e n.º 2 do art.º 4 da Lei Geral Tributária, que refere nos pressupostos dos tributos:-----

“1 - Os impostos assentam essencialmente na capacidade contributiva, revelada, nos termos da lei, através do rendimento ou da sua utilização e do património.-----

2 - As taxas assentam na prestação concreta de um serviço público, na utilização de um bem do domínio público ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares.”-----

---- A definição de taxas das autarquias locais encontra-se prevista n.º 3 da Lei n.º 53-E/2006 de 29/05, é em tudo semelhante com a prevista no n.º 2 da art.º 4 da Lei Geral Tributária acima descrito.-----

---- 8. Desconhece-se a publicitação por este Município de qualquer regulamento contendo critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais previstas no referido ponto n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09. Esta situação de falta de regulamento origina um vazio regulamentar, onde por falta de alternativa, nos pedidos de isenção se tem utilizado a anterior redação da lei, aditada à 26 meses atrás, que indicava: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”-----

---- 9. À Consideração o teor da presente informação, propondo-se solicitar esclarecimento à Divisão de Gestão Financeira de como proceder, na inexistência de regulamento previsto no n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013 de 03/09, sendo o valor a isentar de 417,80€, caso seja incluindo a taxa de apreciação do pedido de informação prévia, e apenas 315,60€, se for excluído.”;-----

- Registada sob o n.º 56.630/2020, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE 417,80 EUROS, A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO. -----

5.11. REGISTO N.º 54.081/2020 - OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 3121/2006-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 3121/2006, a que corresponde o alvará de licença n.º 118/2008 (construção de uma habitação, na Rua de São Salvador, na localidade de Barreira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho), de que é titular **Rui Filipe Rodrigues Caniça**, residente na Rua da Ribeira, n.º 10, rés do chão, em Cacém, no seguimento da informação registada sob o n.º 53.990/2020, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que a obra em causa se encontra com os caboucos cheios e os ferros para os pilares erguidos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.081/2020, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “**Pedido de averbamento de titular**:-----

1. No seguimento de um pedido de substituição de requerente/titular do processo n.º 3121/2006 com o alvará de licença n.º 118/2008, solicitado pelo Sr. Rui Filipe Rodrigues Caniça, foram solicitados, em 19-03-2018, documentos que comprovassem a legitimidade do pedido nomeadamente a certidão da conservatória do registo Predial.

1.1. Em 17-09-2020, o requerente entrega os documentos solicitados.-----

- 1.2. Relativamente ao pedido de substituição de requerente/titular da licença 118/2008 informa-se que apresenta as devidas certidões, pelo que o pedido se encontra devidamente instruído nos termos do n.º 10, do artigo 9.º, do DL 555/99 de 16/12, alterado pelo DL 136/2014 de 09/09.-----

---- **Caducidade da licença n.º 118/2008**:-----

2. No seguimento da entrega de elementos, verificou-se que o prazo do alvará de licença n.º 118/2008 já terminou em 29-03-2010. Tendo terminado o prazo da licença, deveria ter sido dada a caducidade do alvará de licença ao abrigo da alínea d) do n.º 3 o artigo 71.º do RJUE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. Os fiscais informam sobre o estado da obra em 28-09-2020: “Em deslocação ao local, verificamos que a obra em causa se encontra com os caboucos cheios e os ferros para os pilares erguidos.”-----

2.2. Em contacto com o requerente, este informa que tem intenção de dar continuidade à obra. -----

---- **Conclusão:** -----

a) Deixa-se à consideração superior o mencionado no ponto 1.2. e deferir o pedido de averbamento de titular do alvará de licença n.º 118/2008. -----

b) Tendo em conta o informado, deixa-se à consideração superior remeter a reunião de Câmara para proferir a caducidade do alvará de licença nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, informando o requerente que poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO E DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, A CADUCIDADE DA LICENÇA N.º 118/2008.-----

5.12. REGISTO N.º 40.506/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 40.506/2020, da firma **Imobiliária Roda, Limitada**, com sede na Rua Machado Santos, n.º 11, 1.º C, em Leiria, a solicitar que do prédio sito na Rua dos Covões, na localidade de Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2454 e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo 8905, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 1238 m², ficando a confrontar a norte com António de Sousa Antunes, a sul com Imobiliária Roda, Limitada, a nascente com estrada e a poente com serventia.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 49.608/2020, da Técnica Superior **Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, que a seguir se transcreve: “O pedido é relativo a um destaque, da qual resultam duas parcelas: -----

• **parcela a destacar com uma área de 1238m2;**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **parcela sobrança com uma área de 1512m²**;-----
- perfazendo um total de 2750m², conforme certidão permanente do registo predial apresentada. -----

---- Considerando a informação que me antecedeu, informa-se: -----

1. A pretensão tem como antecedente o processo n.º 17/147/2020, relativo a pedido de informação prévia (PIP), nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do RJUE, quanto à viabilidade de procedimento de destaque e de licenciamento de obras de construção de duas moradias unifamiliares nas parcelas resultantes. -----
2. O PIP foi considerado viável, por despacho de 8.7.2020. Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.17.º do RJUE, o PIP encontra-se válido até 8/07/2021. -----
3. O presente pedido é analisado tendo como pressupostos o PIP, sendo que as áreas das parcelas estão conforme as indicadas nos elementos instrutórios do PIP. -----

---- Face ao exposto, estão reunidas as condições para o deferimento do pedido de destaque, condicionado ao disposto no n.º 6 e n.º 7 do art. 6º do RJUE, designadamente: -----

- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----
- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.-----

---- À consideração superior, remeter o pedido de destaque a reunião de Câmara para deliberar quanto à emissão de certidão de destaque conforme proposto.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 45.531/2020 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - JULHO DE 2020 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.531/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência das verbas que a seguir se indicam, relativas ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no mês de julho último, para as entidades que de igual modo se especificam:-----

- Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – 310,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 622,50€.
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

6.0.2. REGISTO N.º 49.506/2020 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2020/2021-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.506/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a dar conta, de conformidade com o ponto 3, do artigo 1.º, do Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários, de que se prevê, para o ano letivo 2020/2021, a atribuição de dez bolsas de estudo, no montante estimado de 3.500,00€. -----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

6.0.3. REGISTO N.º 57.890/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.890/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Olena Oleksiyivna Verbovenko**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 79, 3.º andar, porta AF, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os respetivos requisitos.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.4. REGISTO N.º 57.965/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.965/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **José Diogo Faria Santos**, residente na Rua da Carvoeira, n.º 28, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, por se tratar de família numerosa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.5. REGISTO N.º 55.545/2020 - ALTERAÇÃO DE ESCALÃO PARA ALUNO INSCRITO NO CLUBE APRENDER E BRINCAR DE FREIXIANDA - ANO LETIVO 2020/2021 -----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 55.545/2020, do aluno **Bryan Araújo de Oliveira**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, foi apreciada uma informação, datada de 13 de outubro corrente, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, por motivos que especifica e com efeitos à data da presente reunião, a alteração do escalão B (aprovado por deliberação de 07 de setembro de 2020), para o escalão A.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA.-----

6.0.6. REGISTO N.º 55.018/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.018/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Eunice Diogo Carvalho Mendes**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 5, em Casal do Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.7. REGISTO N.º 55.752/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.752/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Maria**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Inês Pontes Ribeiro, residente na Estrada da Moita, n.º 503, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.8. REGISTO N.º 55.767/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.767/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Catarina Ferreira da Silva**, residente na Rua do Zambujal, n.º 13, em Ribeira, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.9. REGISTO N.º 56.366/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.366/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nuno Luís dos Reis Parreira**, residente na Praça António Dias, n.º 3, 2.º direito, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.10. REGISTO N.º 56.383/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.383/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marco Nelson Rosa Ferreira**, residente na Rua Bestomontanha, n.º 3, em Besteiros, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.11. REGISTO N.º 56.386/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.386/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cláudia Sofia Nunes Ramos**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 58, 3.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.12. REGISTO N.º 56.387/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.387/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Carina de Sousa Mendes**, residente na Travessa da Terra da Eira, n.º 43, da Freguesia de Espite, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.13. REGISTO N.º 56.525/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.525/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Daniela Filipa de Jesus Alves Elisiário Gomes**, residente na Rua 13 de Maio, Edifício 38, 2.º andar, porta 2, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.14. REGISTO N.º 56.531/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.531/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João António Caetano de Magalhães**, residente na Travessa dos Condes, n.º 21, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.15. REGISTO N.º 56.618/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.618/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susana Manuela Custódio José**, residente na Rua São Pedro, n.º 40, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.16. REGISTO N.º 56.694/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.694/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Paulina de Jesus Oliveira**, residente na Rua Carvalho Araújo, n.º 47, 1.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.17. REGISTO N.º 56.737/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.737/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Miguel Ângelo Reis Gomes**, residente na Rua do Poço, Edifício Caminho dos Pastorinhos, n.º 719, Bloco D, rés do chão esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.18. REGISTO N.º 56.741/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.741/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Natércia Ribeiro Davide**, residente na Estrada de Leiria, n.º 39, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.19. REGISTO N.º 56.913/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.913/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Diogo Carvalho de Jesus**, residente na Rua de São José, n.º 41, 4.º frente, Edifício Terras Novas, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.20. REGISTO N.º 56.939/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.939/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Filipa Magalhães Ferreira da Silva**, residente na Rua António Joaquim de Oliveira, em Ramila, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.21. REGISTO N.º 56.947/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.947/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **José Diogo de Faria Santos**, residente na Rua da Carvoeira, n.º 28, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a atribuição do montante de 800,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.22. REGISTO N.º 57.440/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.440/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susete Pereira Mangas**, residente na Rua Lains, n.º 107, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.23. REGISTO N.º 57.501/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.501/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Susete Pereira Mangas**, residente na Rua Lains, n.º 107, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA E SEGUNDA TRANCHES.-----

6.0.24. REGISTO N.º 57.691/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.691/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Pedro Frederico Matias**, residente na Rua do Barrancão, n.º 24, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.25. REGISTO N.º 52.838/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 52.838/2020, da aluna **Cláudia da Silva Rosa**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.26. REGISTO N.º 55.887/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.887/2020, do aluno **Rafael Filipe Pires Gonçalves**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.27. REGISTO N.º 55.889/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.889/2020, do aluno **Isaac Batalha Viegas**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.28. REGISTO N.º 55.892/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.892/2020, da aluna **Verónica Batalha Viegas**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima –



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.29. REGISTO N.º 55.902/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 55.902/2020, da aluna **Quévin Reis Faria**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Espírito Santo, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.30. REGISTO N.º 55.904/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.904/2020, da aluna **Yara Dias Santos**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro de Bem-Estar de Bairro, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.31. REGISTO N.º 55.917/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.917/2020, da aluna **Ana Júlia Máximo Guerreiro**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.32. REGISTO N.º 55.956/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.956/2020, da aluna **Maria Inês Varela Queirós**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.33. REGISTO N.º 55.966/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.966/2020, do aluno **Santiago Marques Gonçalves**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.34. REGISTO N.º 55.968/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 55.968/2020, da aluna **Isabella Maria Luís Leal**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.35. REGISTO N.º 55.972/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 55.972/2020, do aluno **Salvador Agostinho Pessoa**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.36. REGISTO N.º 55.980/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 55.980/2020, da aluna **Sofia Butriji**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Saudável, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.37. REGISTO N.º 55.992/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 55.992/2020, do aluno **Josué Martins Medeiros de Sousa Penhor**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.38. REGISTO N.º 56.001/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.001/2020, da aluna **Cassiany Martins Medeiros de Sousa Penhor**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.39. REGISTO N.º 56.004/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.004/2020, da aluna **Marcela Sofia Sacramento Medeiros de Sousa Penhor**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.40. REGISTO N.º 56.014/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.014/2020, da aluna **Beatriz Daniela Costa Vieira**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.41. REGISTO N.º 56.055/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.055/2020, da aluna **Inês Maria Rodrigues e Castro**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.42. REGISTO N.º 56.062/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.062/2020, da aluna **Sofia Leonor Rodrigues e Castro**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.43. REGISTO N.º 56.073/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.073/2020, da aluna **Kamila Valentina de Vasconcelos Velasco**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.44. REGISTO N.º 56.076/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.076/2020, do aluno **Rian Rikelmy Ambrósio de Freitas**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.45. REGISTO N.º 56.087/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.087/2020, do aluno **Duarte Santos Rodrigues**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial de S. João Batista de Espite, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.46. REGISTO N.º 56.089/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.089/2020, do aluno **Andriy Plishchuk**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.47. REGISTO N.º 56.130/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.130/2020, do aluno **Mauro Tomás Macedo**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.48. REGISTO N.º 56.137/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.137/2020, do aluno **Rúben Bastos Sousa**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.49. REGISTO N.º 56.151/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.151/2020, do aluno **Martin Boaventura Pereira**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.50. REGISTO N.º 56.152/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.152/2020, do aluno **Rafael Marques Reis**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela ACRA – Associação Recreativa e Cultural de Alburitel, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.51. REGISTO N.º 56.154/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.154/2020, do aluno **Dinis Carlos Vieira Santos**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela ACRA – Associação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Recreativa e Cultural de Alburitel, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.52. REGISTO N.º 56.162/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.162/2020, do aluno **Santiago Fernandes Moreira**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.53. REGISTO N.º 56.168/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.168/2020, da aluna **Ema Gaspar Neves**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.54. REGISTO N.º 56.178/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.178/2020, da aluna **Mila Gaspar Neves**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.55. REGISTO N.º 56.215/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.215/2020, do aluno **Lucas da Costa Alves Rocha**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Espírito Santo, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.56. REGISTO N.º 56.261/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.261/2020, do aluno **Gabriel Pereira Sousa**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.57. REGISTO N.º 56.265/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 56.265/2020, da aluna **Alice Graça Vital**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão B, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.58. REGISTO N.º 56.270/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.270/2020, do aluno **Sandro Schoegel Pereira**, instruído com uma informação, datada de 09 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.59. REGISTO N.º 56.279/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.279/2020, do aluno **Alexandre Machado da Silva**, instruído com uma informação, datada de 09 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.60. REGISTO N.º 56.293/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.293/2020, do aluno **Boushra Zanzoul**, instruído com uma informação, datada de 09 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia, correspondente ao escalão A, com efeitos à data da presente reunião. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.61. REGISTO N.º 55.913/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 55.913/2020, do aluno **Rodrigo Miguel Amor Henriques**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o indeferimento da comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições e ainda o indeferimento da atribuição do subsídio escolar, correspondente ao benefício de ação social escolar a que se reporta o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO **RODRIGO MIGUEL AMOR HENRIQUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

6.0.62. REGISTO N.º 56.010/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.010/2020, da aluna **Bárbara Tavares Rodrigues**, acompanhado com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com efeitos à data da presente reunião e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 52,60€ (escala A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.0.63. REGISTO N.º 56.100/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.100/2020, do aluno **Fábio da Costa Santos**, instruído com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o indeferimento da comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições e ainda o indeferimento da atribuição do subsídio escolar, correspondente ao benefício de ação social escolar a que se reporta o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO **FÁBIO DA COSTA SANTOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

6.0.64. REGISTO N.º 56.277/2020 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2020/2021 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 56.277/2020, do aluno **Eduardo de Frias Figueiredo**, instruído com uma informação, datada de 09 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o indeferimento da comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições e ainda o indeferimento da atribuição do subsídio escolar, correspondente ao benefício de ação social escolar a que se reporta o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO DO ALUNO **EDUARDO DE FRIAS FIGUEIREDO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 57.145/2020 - PROPOSTA DE ADESÃO AO PROGRAMA "VACINAÇÃO SNS LOCAL" -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 57.145/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a Associação Dignidade, através da iniciativa “Emergência *abem*: COVID-19”, criou o programa designado em epígrafe e a colocar à consideração superior a adesão ao citado programa, mediante celebração de protocolo com a associação, cujo texto anexa, suportando o pagamento da verba de 2.250,00€, válido até 31 de março de 2021. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a referir que a despesa emergente do protocolo em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADERIR AO PROGRAMA PROPOSTO E APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “Programa “Vacinação SNS Local”-----

---- O município de Ourém, é um dos 74 municípios, à data de hoje, que a nível nacional, aderiu ao programa “Vacinação SNS Local”. Esta medida enquadra-se na nossa estratégia de combate à pandemia, permitindo que os grupos de maior risco e mais vulneráveis, nomeadamente pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, que normalmente recorriam aos Centros/Extensões de Saúde, para administração da vacina sazonal da gripe, o possam fazer numa farmácia próxima de si, de forma igualmente cómoda e gratuita. Reduzem-se assim, algumas viagens e aglomerações desnecessárias, que só potenciam o risco, e simultaneamente libertam-se os profissionais dos Centros/Extensões de Saúde. -----

---- Esta medida é possível, através da aprovação e respetiva assinatura do protocolo, que hoje é aqui apresentado, com a Associação Dignidade, no qual o município comparticipa com 90 % do preço da administração, e que corresponde a 2,25€ por vacina. -----

---- A nível municipal aderiram 14 das 15 farmácias, sendo para nós um motivo de regozijo esta adesão massiva, o que revela a preocupação social, também deste setor, numa altura crítica e difícil, e em que todos temos o dever e a obrigação de contribuir sempre para a solução.”-----

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.2.1. REGISTO N.º 56.811/2020 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.811/2020, do **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a anexar proposta de alteração às normas supra mencionadas.-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.0.1. REGISTO N.º 58.059/2020 - PROJETO "PERCURSOS PEDONAIS E
CICLÁVEIS DE INTERLIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM E ALCANENA
(FÁTIMA - MINDE)" - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA -----**

---- A Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, através da sua informação registada sob o n.º 58.059/2020, remeteu para apreciação e aprovação, texto de protocolo de parceria, a celebrar com o Município de Alcanena, com vista ao desenvolvimento do projeto designado em epígrafe, a apresentar em candidatura ao aviso de concurso CENTRO-06-2020-01 – *Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação*, efetivando todas as ações necessárias por forma a garantir a criação de um corredor ambientalmente sustentável, com condições adequadas à mobilidade pedonal e ciclável, entre Fátima, deste Concelho e Minde, do Concelho de Alcanena. -----

---- O protocolo terá uma validade de cinco anos após o encerramento da operação objeto de financiamento comunitário. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO APRESENTADO. -----

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----

**7.1.1. REGISTO N.º 45.747/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 45.747/2020, de **José dos Reis Matos**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 164, 3.º esquerdo, nesta cidade, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Poços, da Freguesia de Alburitel, do Concelho de Ourém, com a área de 950 m², a confrontar a norte e a poente com serventia, a sul com Manuel Ferreira Gomes e a nascente com estrada, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 2610 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 309. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação registada sob o n.º 46.277/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que na área assinalada não existem construções; -----
- Exposição registada sob o n.º 50.053/2020, do requerente, a prestar esclarecimentos relativos à área da parcela; -----
- Informação registada sob o n.º 53.423/2020, do **Serviço de Planeamento do Território**, a prestar esclarecimentos complementares ao teor da sua anterior informação; -----
- Informação, datada de 28 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, face aos esclarecimentos prestados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

7.1.2. REGISTO N.º 53.576/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 53.576/2020, de **Cátia Patrícia Alves de Oliveira**, residente na Rua São João de Deus, n.º 26, 1.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato com oliveiras, sito em Barradas, limite de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1200 m², a confrontar a norte com Ermelinda de Jesus, a sul com serventia, a nascente com José Maria e a poente com Custódia Jesus Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 26242 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7576. -----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre a pretensão, prestou a sua informação registada sob o n.º 53.732/2020, a dar conta de que na parcela não se encontram assinaladas construções. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 02 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, de conformidade com o artigo 54.º, da referida Lei. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----

8.1. REGISTO N.º 52.165/2020 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.165/2020, do **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamentos não Urbanísticos**, a colocar a decisão superior, os pedidos de isenção do pagamento de taxas inerentes a esplanadas, toldos e reclames publicitários. -----

---- O **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 02 do mês em curso: “Como todas as empresas são do concelho e os apoios solicitados se referem ao ano de 2020, têm enquadramento nas medidas de apoio às empresas, deliberadas em reunião de câmara de 30 de março, enquadrando-se também no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, ou seja, após aprovação em reunião de Câmara, devem as isenções serem comunicadas, no prazo de 48 horas, à Assembleia Municipal. -----

---- À consideração do Sr. Presidente”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ISENTAR, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A ESPLANADAS, TOLDOS E RECLAMES PUBLICITÁRIOS, AS ENTIDADES A QUE SE REPORTA A INFORMAÇÃO SUPRA MENCIONADA; -----

SEGUNDO – COMUNICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DAQUELE ARTIGO, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 46.807/2020 - P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.807/2020, do Consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede em Vila Nova de Famalicão, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 157 dias, para conclusão dos trabalhos da empreitada indicada em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

epígrafe, de que é adjudicatário e a anexar para aprovação, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação n.º 85/2020, datada de 01 de outubro em curso, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a não aceitação do pedido;-----
- Memorando n.º 04/2020, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, (com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa), responsável pela fiscalização e coordenação de segurança da empreitada em referência, a referir, pelos motivos que enumera, que a prorrogação de prazo não deverá ser aceite.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACEITAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELOS MOTIVOS QUE CONSTAM DOS DOCUMENTOS DE ANÁLISE DO PROCESSO.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram o seguinte pedido de esclarecimentos: “Lido o documento que acompanha este ponto da ordem de trabalhos, retiramos as seguintes informações no que se refere ao estado da arte da reabilitação do Castelo e Paço do Conde: ---

---- Do documento apresentado pelo Consórcio a 14 de agosto para justificar o pedido de prorrogação do prazo da obra, destacamos textualmente e citamos os seguintes pontos: -----

1. Madeira de estruturas e revestimentos em madeira – Paços do Conde - Atraso de 47 dias da exclusiva, responsabilidade do dono da obra; -----
2. Alinhamento e formulação de muros – Terreiro de Santiago – ausência de resposta do dono da obra atraso de 39 dias -----
3. Trabalhos a mais na rede e poço de drenagem e não trabalhos de suprimento de Erros e Omissões – trabalho novo que agora foi colocado em planeamento, após a ordem de execução - mais 98 dias -----
4. Colocação de madeira do piso térreo diretamente sobre o terreno – absorção da água pelo pavimento – nova proposta dos serviços técnicos – pés de buzón – solução muito onerosa e de difícil implantação, é proposta apoio em vigotas; a fiscalização confirma esta solução dizendo “*estranhamente que a mesma não poderia apresentar agravamento de custos para o dono da obra*”; o consórcio envia proposta de trabalhos a mais que é rejeitada; é solicitada a reformulação da mesma, mantas geotêxteis e polietileno; a 11 de junho a proposta revista é enviada pelo consórcio, a 14 de agosto o consórcio ainda não tinha tido resposta e o atraso já era de 60 dias, representando cada dia um dia de atraso para a obra; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Passagem de infraestruturas de alimentação a partir do Paço dos Condes para os restantes edifícios – 17 semanas de atraso a 14/8 que, segundo o Consórcio, “importa não aumentar”
 6. Colocação de vãos exteriores – 11 dias de atraso (a 14 de agosto) -----
 7. Pára raios na Torre D. Mécia – 147 dias de atraso -----
 8. Suspensão da frente de trabalho – Largo da Graça – 95 dias de atraso -----
 9. Trabalhos a mais de infraestruturas e iluminação exterior – idas e vindas de propostas e reformulação de propostas – o Consórcio continua à espera de resposta, sem saber se são trabalhos para incluir na empreitada -----
 10. Covid 19 _ segurança dos trabalhadores, atraso dos fornecedores... -----
- Face a esta inventariação de motivos de atraso, e conseqüente pedido de prorrogação de prazo, conclui o Consórcio que a data possível para a conclusão da empreitada será 17 de agosto de 2021 e que será necessária a “reposição de equilíbrio financeiro”.-----
- O parecer da Fiscalização confirma os atrasos no andamento dos trabalhos, mas refuta as razões apresentadas para o Empreiteiro. De acordo com o parecer da Fiscalização os atrasos na obra devem-se a dois tipos de situações: atrasos na submissão de materiais para aprovação e fraca mobilização de pessoal e equipamento, para a execução das tarefas. Ambas as razões apresentadas são da responsabilidade do Empreiteiro e são corroboradas por vários exemplos concretos de situações ocorridas.-----
- Como conclusão do parecer, a Fiscalização é de opinião que não há razões para o Dono de Obra aceitar o pedido de prorrogação de prazo apresentado pelo Empreiteiro. -----
- Propõe-se que nesta reunião de aprobe o seguinte: -----
1. Não seja aceite o pedido do Empreiteiro;-----
 2. Seja dado conhecimento ao Empreiteiro do parecer da Fiscalização;-----
 3. Seja solicitado ao Empreiteiro que diligencie no sentido de apresentar atempadamente as questões de preparação de obra; -----
 4. Seja dado conhecimento ao Empreiteiro que o Dono de Obra irá continuar a diligenciar no sentido de que as respostas às questões por ele colocadas continuem a ser respondidas com a máxima prontidão. -----
- Face aos argumentos minuciosamente apresentados pelo Consórcio e ao parecer da Fiscalização, os vereadores do Partido socialista colocam as seguintes questões:-----
1. Como se vai recuperar o tempo perdido sem que o pedido de prorrogação seja aceite? -----
 2. O Consórcio refere em 9 dos 10 pontos apresentados para justificar o pedido de prorrogação, o atraso e ausência de resposta do Município às questões levantadas, bem como as demoradas negociações de propostas que não estavam inicialmente previstas na empreitada; como justifica o executivo estes argumentos dos Consórcio?-----
 3. Em termos financeiros quanto vai custar ao Município estes atrasos?-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que esclareceu que, apesar dos fundamentos invocados pelo consórcio adjudicatário tem-se constatado que o número de operários em obra não cumpre com o estipulado no plano de trabalhos, tendo sido alertado para que apresente plano de recuperação do prazo de execução da obra. Por outro lado, entende que existem frentes de trabalhos que podem ser executadas, em detrimento de outras que, por alguma razão, não possam ser executadas.-----

9.2. REGISTO N.º 21.034-A/2019 - P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.034-A/2019, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 65.182,22€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e Construções Martins & Reis, Limitada**. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 de agosto transato, a dar conta de que a revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

9.3. REGISTO N.º 53.431/2020 - P070/2016 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - NOSSA SENHORA DA PIEDADE - OURÉM - CORREÇÃO DE ANOMALIAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 53.431/2020, do consórcio constituído pelas firmas **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. e Construções Martins & Reis, Limitada**, adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, a solicitar o agendamento de reunião, o **Senhor Presidente**, face às dificuldades manifestadas, propôs conceder ao consórcio adjudicatário, a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, para correção das anomalias detetadas na obra.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de outubro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/10/2020**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 06 de outubro de 2020

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 38.431/2020 – Requalificação do troço da EN 356, entre a rotunda do IC9 (Itinerário Complementar nove) e a futura rotunda de acesso à Zona Industrial de Ourém – Permuta de terrenos

2.0.2. Registo n.º 54.647/2020 – Requalificação da Rua Gregório Correia – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Aquisição de prédio urbano

2.0.3. Registo n.º 39.785/2020 – Pedido de mobiliário

2.0.4. Registo n.º 57.752/2020 – Atribuição de verbas aos Agrupamentos de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e Conde de Ourém

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 48.711/2020 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos – Libertação de caução

2.1.2. Registo n.º 48.922/2019 – P029/2013 – “Plano de Recuperação de Danos Públicos Provocados pelas Catástrofes Naturais – Reabilitação da Rede Viária do Concelho: Rua do Casal (Tomaréis); Rua do Vale D’Água; Rua do Laranjal e Rua do Vale do Freixo – Freguesia do Olival” – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.3. Registo n.º 52.492/2020 – P079/2015 – Construção de muro de suporte em betão armado – Reca – Ribeira do Fárrio – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 54.206/2019 – P076/2018 – Prestação de serviços de seguros durante 12 meses (Acordo Quadro – Lotes 1 a 6) – Pedido de libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 57.118/2020 – Listagem de Ajustes Diretos Simplificados – Agosto e setembro de 2020



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. Registo n.º 56.879-A/2020 – P131/2020 – Aquisição de uma escavadora giratória “de lagartas” com retoma de diverso equipamento usado

2.1.7. Registo n.º 28.810-A/2020 – P081/2020 – Aquisição de Serviços Móveis de Comunicações para os Serviços do Município, durante dois anos – Relatório final

2.1.8. Registo n.º 56.975/2020 - “P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Acórdão n.º 38/2020 do Tribunal de Contas

2.1.9. Registo n.º 57.254/2020 – P038/2020 – Requalificação da EM 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho – Fundamentação da decisão de contratar

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 47.644/2020 – Carta de qualificação de motorista e cartão tacográfico de condutor – Reembolso

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 26.517/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 39.847/2020 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 48.587/2020 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 48.959/2020 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 31.148/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 426/2008

5.2. Registo n.º 48.280/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 360/2017

5.3. Registo n.º 48.381/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 360/2017

5.4. Registo n.º 52.589/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 229/2017

5.5. Registo n.º 52.595/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 341/2017

5.6. Registo n.º 52.599/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 362/2017

5.7. Registo n.º 52.603/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 335/2017

5.8. Registo n.º 53.268/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 68/2020



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.9. Registo n.º 53.269/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 66/2020

5.10. Registo n.º 53.270/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 301/2020

5.11. Registo n.º 54.081/2020 – Operação urbanística – Processo registado sob o n.º 3121/2006

5.12. Registo n.º 40.506/2020 – Pedido de destaque

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 45.531/2020 – Fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência de verbas – Julho de 2020

6.0.2. Registo n.º 49.506/2020 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2020/2021

6.0.3. Registo n.º 57.890/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.0.4 Registo n.º 57.965/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa

6.0.5. Registo n.º 55.545/2020 – Alteração de escalão para aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda – Ano letivo 2020/2021

6.0.6. Registo n.º 55.018/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.7. Registo n.º 55.752/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.8. Registo n.º 55.767/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.9. Registo n.º 56.366/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.10. Registo n.º 56.383/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.11. Registo n.º 56.386/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.12. Registo n.º 56.387/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.13. Registo n.º 56.525/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.14. Registo n.º 56.531/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.15. Registo n.º 56.618/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância

6.0.16. Registo n.º 56.694/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.0.17. Registo n.º 56.737/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.18. Registo n.º 56.741/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.19. Registo n.º 56.913/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.20. Registo n.º 56.939/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.21. Registo n.º 56.947/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.22. Registo n.º 57.440/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.23. Registo n.º 57.501/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.24. Registo n.º 57.691/2020 – Apoio à Natalidade e à Infância
- 6.0.25. Registo n.º 52.838/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.26. Registo n.º 55.887/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.27. Registo n.º 55.889/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.28. Registo n.º 55.892/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.29. Registo n.º 55.902/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.30. Registo n.º 55.904/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.31. Registo n.º 55.917/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.32. Registo n.º 55.956/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições
- 6.0.33. Registo n.º 55.966/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2019/2020 – Participação no custo de refeições
- 6.0.34. Registo n.º 55.968/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Participação no custo de refeições



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 6.0.35. Registo n.º 55.972/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.36. Registo n.º 55.980/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.37. Registo n.º 55.992/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.38. Registo n.º 56.001/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.39. Registo n.º 56.004/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.40. Registo n.º 56.014/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.41. Registo n.º 56.055/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.42. Registo n.º 56.062/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.43. Registo n.º 56.073/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.44. Registo n.º 56.076/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.45. Registo n.º 56.087/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.46. Registo n.º 56.089/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.47. Registo n.º 56.130/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.48. Registo n.º 56.137/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.49. Registo n.º 56.151/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.50. Registo n.º 56.152/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.0.51. Registo n.º 56.154/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.52. Registo n.º 56.162/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.53. Registo n.º 56.168/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.54. Registo n.º 56.178/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.55. Registo n.º 56.215/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.56. Registo n.º 56.261/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.57. Registo n.º 56.265/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.58. Registo n.º 56.270/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.59. Registo n.º 56.279/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.60. Registo n.º 56.293/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições

6.0.61. Registo n.º 55.913/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.62. Registo n.º 56.010/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.63. Registo n.º 56.100/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.0.64. Registo n.º 56.277/2020 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2020/2021 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

6.1.1. Registo n.º 57.145/2020 – Proposta de adesão ao Programa “Vacinação SNS Local”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.2.1. Registo n.º 56.811/2020 – Proposta de alteração às Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.0.1. Registo n.º 58.059/2020 – Projeto “Percurso pedonais e cicláveis de interligação dos Municípios de Ourém e Alcanena (Fátima – Minde)” – Proposta de protocolo de parceria

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 45.747/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 53.576/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

8. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

8.1. Registo n.º 52.165/2020 – Pedidos de isenção de taxas

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 46.807/2020 – P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para Espaços Museológicos – Pedido de prorrogação de prazo

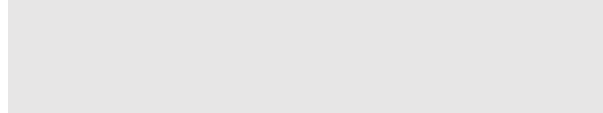
9.2. Registo n.º 21.034-A/2019 – P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Cálculo de revisão de preços provisória

9.3. Registo n.º 53.431/2020 – P070/2016 – Requalificação Urbana da Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Correção de anomalias – Prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque